

18 / 03 / 26

**LEI Nº 852, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

PUBLICADO NA DATA DE  
LOCAL DE COSTUME

18 / 03 / 26

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03/2026

**"Institui o Calendário Cicloturístico Municipal, cria a Rota da Integração Água Boa – Nova Nazaré e dá outras providências."**

  
**Letícia Almeida Bispo**  
Gerente de Administração  
Portaria/RH nº 070 de 24/04/2025

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que são conferidas por lei faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** – Fica instituído, no âmbito do Município de Nova Nazaré, o Programa de Incentivo ao Ciclismo e Cicloturismo, com o objetivo de promover a saúde, o esporte e o turismo sustentável na região.

**Art. 2º** – Fica criada a "Rota Cicloturística da Integração", compreendendo o percurso entre as cidades de Água Boa e Nova Nazaré, a ser realizada anualmente como evento oficial do município.

**Parágrafo Único:** O evento principal da rota ocorrerá preferencialmente no primeiro semestre de 2026, integrando-se às festividades esportivas regionais.

**Art. 3º** – São objetivos deste Projeto de Lei:

- I. Estimular o uso da bicicleta como meio de transporte e atividade física;
- II. Fomentar o comércio e o turismo local através do fluxo de ciclistas e acompanhantes;
- III. Promover a integração social entre os municípios de Nova Nazaré e Água Boa.

**Art. 4º** – O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Esportes e Lazer, poderá firmar parcerias e convênios com a Associação Desportiva de Água Boa (ADAB), iniciativa privada e demais federações de ciclismo para a organização logística, segurança e sinalização dos eventos.

**Art. 5º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.





**Art. 6º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Nova Nazaré, aos 18 dias do mês de março de 2026.

**Reginaldo Martins Del Colle**  
**Prefeito Municipal**